

**Arrecadou a União 5 bilhões e meio ...**

(Conclusão da 1.ª pág.)  
de sexo feminino 1.537. Por idade, entre os de sexo masculino, a maior incidência de acidentes do trabalho registrou-se entre os de 18 a 25 anos — 5.216 e entre os de 26 a 35 anos, com 4.846. Entre os menores, o grupo de 15 a 17 anos apresentou 678 acidentes e dos 12 aos 14, 161. Entre trabalhadores com mais de 50 anos ocorreram acidentes em número de 601.  
Ainda entre os de sexo masculino, no referente a horários, os acidentes foram mais frequentes entre as 0 e 2 horas, pois, somaram 3.574. Das 2 às 4 horas, 2.926. Outros horários de elevada incidência foram os das 4 às 6, com 2.331 e das 6 às 8 horas, com 3.107. Infere-se dos resultados do levantamento, preponderância dos aci-

dentos nas primeiras horas do dia, ou seja, nos períodos de trabalho após a meia noite e de madrugada. Sobre a matéria são divulgadas estatísticas referentes ao 1.º semestre e a junho e julho, isoladamente.

**DEMOGRAFIA**  
A parte destinada à Demografia, inclui população do Estado desde o ano de 1944 até 1963, estimada em 1.º de julho dos aludidos anos. Em 1944 havia 7.895.380 habitantes; em 1950, 9.141.928; em 1955 evoluiu para 10.827.323 habitantes; em 1960 atingiu 12.500.544, em 1962, 13.837.846 e, finalmente, foi estimada em 14.339.523 habitantes, para 1.º de julho de 1963. Ainda sobre demografia são publicadas estatísticas correspondentes ao primeiro semestre de 1962 e de 1961: casamentos, nascimentos e óbitos ocorridos no Município de São Paulo.

Inúmeras estatísticas sobre movimento bancário, circulação da moeda, depósitos populares bancários e em caixas econômicas, construções, consumo de energia elétrica, passageiros transportados em ônibus, bondes e trens de subúrbio, falências e concordatas, escrituras e transcrições de imóveis completam as matérias inseridas nas 75 páginas do "Noticiário Estatístico" n. 32.

**MEMBROS DA MESA DAS CAMARAS MUNICIPAIS**  
A Seção de Estatísticas da Administração, Finanças Públicas, Organização e Representação Políticas, da Divisão de Estatísticas Administrativas e Políticas do Departamento de Estatística do Estado de São Paulo, também elaborou e editou trabalho sobre a constituição das mesas das Câmaras de todos os Municípios paulistas. O levantamento foi feito com base nas eleições realizadas no início das sessões legislativas no corrente ano. O trabalho é apresentado na ordem alfabética da denominação dos Municípios. Figuram o nome do presidente, do vice-presidente, do 1.º e do 2.º secretários de cada uma das Câmaras Municipais do Estado.

**Denominações a estabelecimentos**

Foram sancionadas pelo Governador Carvalho Pinto leis que dão as seguintes denominações a estabelecimentos públicos: "Prof. Paulo Monte Serrat", ao Grupo Escolar de Vila Paulina, nesta Capital; "Vergílio da Silva Camargo", ao Grupo Escolar do distrito de Agulha, Município de Fernando Prestes; "Profa. Eugênia Vilhena de Moraes", ao Ginásio Estadual de Vila Virgínia, em Fribreirão Preto; "Dr. Mário dos Santos Menezes", ao PAMS de São Pedro; "Prof. João Batista Leme", ao Ginásio de Vila Aparecida, em Rio Claro; "Nahar Soubhía", ao Posto de Puericultura de Nhandeará; "Joaquim Fernandes de Melo", ao 1.º Grupo Escolar de Nhandeará; "Lesbino de Souza Alkimim", ao Grupo Escolar de Populina; "João Batista de Oliveira", ao Grupo Escolar de Fartura; "Cap. Américo José Ferreira", à Casa da Lavoura de Brodowski; "Cap. Lúcio Enéas de Melo Fagundes", ao Posto de Puericultura de Brodowski; "José Quirino Cavalcante", ao Ginásio Estadual de Mirante do Paranapanema; "Prof. Raul Vieira Luz", ao 2.º Grupo Escolar de Monte Aprazível; e "Prof. Joaquim de Toledo Camargo", ao Grupo Escolar de Itirapina.

**Auxílio a Buritama**

O Governador Carvalho Pinto, ao despachar o expediente da Secretaria da Viação, autorizou resolução do Conselho Rodoviário concedendo auxílio no valor de Cr\$ 1.000.000,00 à Prefeitura de Buritama, por conta da verba de "Obras Inadiáveis da Rede Municipal". O numerário se destina a atender, sob a fiscalização e orientação do DER, à construção de mata-burros, bueiros e canalizações e melhoramentos em geral, em estradas daquele Município.

**Entidades declaradas de utilidade pública**

Através de leis ontem sancionadas pelo Governador Carvalho Pinto, foram declaradas de utilidade pública as seguintes entidades: Corporação Musical Mercia, de Cotia; Centro Espírita "Pae Jacob", de Rio Claro; Sociedade dos Amigos do Parque das Nações e Arraial de Santo Antônio, de Santo André; Centro Espírita "Discípulos de Jesus", de Penápolis; Franca Moto-Clube, Ginásio Jesus Maria José e Sociedade Francana de Instrução e Trabalho para Cegos, todos de Franca; Associação Beneficente de Abrigo à Infância — "Lar das Crianças Manoel Dias", de Bauru; Centro Recreativo Manduriense, de Manduri; Associação Riopardense Pró-Bolsa de Estudos, de São José do Rio Pardo; Organização Artística Primavera, de Campinas; Lar "Chico Xavier", de Garça; Legião da Boa Vontade, do Rio de Janeiro; "Lar da Bênção Divina", Sociedade Amigos de Americana; Sociedade Beneficente Vale do Ribeira e Sociedade Amigos do Bairro de Vila Arapuã, todos com sede nesta Capital.

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL**

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

**Telefones**

Diretoria . . . . .	36-2539	Tesouraria, Publicações e Impressão . . . . .	36-2684
Gerência . . . . .	36-2752	Assinaturas e Arquivo . . . . .	36-2724
Contadoria . . . . .	36-2764	Revisão . . . . .	36-6184
Redação . . . . .	34-5810	Oficinas do Jornal . . . . .	36-2552
Expediente . . . . .	36-7931	de Obras . . . . .	36-2598
Seção do Pessoal . . . . .	36-6183		
Material . . . . .	36-2587		

**Venda avulsa**

NÚMERO DO DIA . . . . . Cr 10,00  
NÚMERO ATRASADO NO ANO CORRENTE Cr\$ 15,00

**Assinaturas**

"Diário do Executivo" . . . . .	1.000,00	"Diário da Justiça" . . . . .	800,00
Annual . . . . .	1.000,00	Annual . . . . .	800,00
Semestral . . . . .	500,00	Semestral . . . . .	400,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.



Para a compra de impressos em geral, coleção de Leis e Decretos, Folhetos, Separatas, Jornais atrasados, etc., e para consulta de coleções e jornais:

**RUA DA GLÓRIA N. 316**

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**  
**GOVÊRNO DO ESTADO**

**LEI N. 7.267, DE 26 DE OUTUBRO DE 1962**

Declara de utilidade pública o Ginásio Jesus Maria José, com sede na cidade de Franca

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

- Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Ginásio Jesus Maria José com sede na cidade de Franca.
- Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de outubro de 1962.  
**CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO**  
Justino Maria Pinheiro  
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 26 de outubro de 1962.  
Fioravante Zampol, Diretor Geral

**LEI N. 7.268, DE 26 DE OUTUBRO DE 1962**

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente de Abrigo à Infância — "Lar das Crianças Manoel Dias", com sede em Mauá

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

- Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Associação Beneficente de Abrigo à Infância — "Lar das Crianças Manoel Dias", com sede em Mauá.
- Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de outubro de 1962.  
**CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO**  
Justino Maria Pinheiro  
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 26 de outubro de 1962.  
Fioravante Zampol, Diretor Geral

**LEI N. 7.269, DE 26 DE OUTUBRO DE 1962**

Declara de utilidade pública o Lar "Chico Xavier", com sede em Garça.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

- Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Lar "Chico Xavier", com sede em Garça.
- Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de outubro de 1962.  
**CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO**  
Justino Maria Pinheiro

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 26 de outubro de 1962.  
Fioravante Zampol, Diretor Geral

**LEI N. 7.270, DE 26 DE OUTUBRO DE 1962**

Declara de utilidade pública o Clube Recreativo Manduriense, com sede em Manduri

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

- Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública o Clube Recreativo Manduriense, com sede em Manduri.
- Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de outubro de 1962.  
**CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO**  
Justino Maria Pinheiro  
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 26 de outubro de 1962.  
Fioravante Zampol, Diretor Geral

**LEI N. 7.271, DE 26 DE OUTUBRO DE 1962.**

Declara de utilidade pública o "Centro Espírita Discípulos de Jesus", de Penápolis

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

- Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o "Centro Espírita Discípulos de Jesus", mantenedor do Hospital Espírita Discípulos de Jesus, com sede em Penápolis
- Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de outubro de 1962.  
**CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO**  
Justino Maria Pinheiro  
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 26 de Outubro de 1962.  
Fioravante Zampol — Diretor Geral.

**LEI N. 7.272, DE 26 DE OUTUBRO DE 1962.**

Declara de utilidade pública o Centro Espírita "Pae Jacob" de Rio Claro

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei: